



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 24 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 011/2026

A presente justificativa tem por finalidade motivar a formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, inscrita no CNPJ nº **02.108.947/0001-46**, com sede à **Rua Tiradentes, nº 3309, sala 01, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32230-020**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da destinação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº **011/2026**, no valor de **R\$ 679.268,82 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, de autoria do vereador **ALEXSANDER CHIODI MAIA**. Ressalta-se que a presente parceria decorre de recurso oriundo de emenda parlamentar impositiva, com indicação específica da entidade beneficiária, qual seja, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**, razão pela qual a realização de chamamento público mostra-se inaplicável ao caso concreto, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a vinculação da destinação do recurso e a inexistência de possibilidade de competição entre organizações da sociedade civil.

A parceria tem como objeto: “Expandir o acesso da população aos serviços especializados em saúde por meio da oferta estruturada de intervenções terapêuticas nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia, orientadas tanto para a reabilitação das funções comprometidas quanto para o fortalecimento das capacidades cognitivas, emocionais e comportamentais dos usuários. A proposta busca assegurar uma abordagem de cuidado integral, destinada a crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem limitações físicas, dificuldades de comunicação, alterações emocionais, prejuízos cognitivos ou desafios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

relacionados à aprendizagem, decorrentes de condições clínicas diversas ou de questões associadas ao neurodesenvolvimento.”

A execução do objeto proposto justifica-se diante da necessidade de ampliação do acesso aos serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Contagem, especialmente nas áreas de reabilitação funcional e atenção multiprofissional, nas quais se observa demanda reprimida significativa. A implementação das ações previstas contribuirá diretamente para a redução do tempo de espera para atendimento, melhoria da resolutividade dos serviços e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, promovendo a integralidade do cuidado e ampliando as possibilidades terapêuticas ofertadas aos usuários.

A proposta encontra-se em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Política Nacional de Atenção Básica, bem como com os princípios da universalidade, equidade e integralidade, além de estar alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem no que se refere à ampliação do acesso, qualificação da assistência e organização da rede de serviços.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto, demonstrando capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto ao órgão gestor da política pública de saúde do município, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 079/2017. A entidade apresentou Plano de Trabalho contendo metas, cronograma de execução, cronograma de desembolso e metodologia de execução compatíveis com o objeto da parceria, bem como documentação regular, não incidindo em quaisquer impedimentos legais para a celebração do ajuste.

Verifica-se, ainda, a existência de identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pela convergência entre as ações propostas pela OSC e as necessidades da política pública municipal de saúde, possibilitando a execução da parceria em regime de mútua cooperação. A execução da parceria será acompanhada por gestor designado e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por meio de portaria, assegurando o controle, a fiscalização e a avaliação dos resultados alcançados, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Dessa forma, resta devidamente demonstrado o interesse público na celebração da parceria, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto.

Fabício Henrique Dos Santos Simões
Secretario Municipal de Saúde

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Gestora do Contrato
Matrícula 202034